



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

TELEFAX: (31) 3873-5138

LEI COMPLEMENTAR N° 020/2016 de 01 de abril de 2016.

Dispõe sobre a alteração de vencimentos dos cargos públicos que especifica e sobre a criação do cargo especificado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPUTIRA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos cargos constantes do Anexo I desta Lei, que passarão a observar os valores a título de vencimentos básicos previstos no mencionado Anexo I.

Art. 2º Fica criado o cargo de Chefe do Setor de Pessoal, em comissão, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo, conforme especificações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º A estimativa de impacto financeiro-orçamentário decorrente da aplicação desta lei é aquela constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caputira, 01 de abril de 2016.

Wanderson Oliveira Teixeira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

TELEFAX: (31) 3873-5138

**Anexo I
Vencimentos Alterados**

Item	Cargo	Vencimento Básico
I	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.200,00
II	AGENTE JUDICIAL	R\$ 880,00
III	ASSISTENTE CONTABIL	R\$ 1.366,56
IV	ASSITENTE SOCIAL	R\$ 1.806,01
V	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	R\$ 1.200,00
VI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.012,00
VII	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00
VIII	AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.012,00
IX	AUXILIAR DE DEP. DE A. E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.100,00
X	CONTROLADOR MUNICIPAL	R\$ 1.393,53
XI	COVEIRO	R\$ 1.012,00
XII	DENTISTA	R\$ 1.977,73
XIII	DIR .DEPTO. DE CONTABILIDADE	R\$ 1.165,90
XIV	DIR. DEPTO DE TRANSPORTE	R\$ 1.165,90
XV	DIR. DEPTO ESPORTE E LAZER	R\$ 1.165,90
XVI	DIR. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.165,90
XVII	DIR. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	R\$ 1.165,90
XVIII	DIR. DEPTO. DE PREVIDENCIA E A. COMUNITÁRIA	R\$ 1.165,90
XIX	DIR. DEPTO. DE SAÚDE	R\$ 1.165,90
XX	DIR. DEPTO. DE TESOURARIA	R\$ 1.165,90
XXI	DIR. DEPTO. FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	R\$ 1.165,90
XXII	DIR. DEPTO.COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 1.165,90
XXIII	DIR.DEPTO. DE CULTURA E TURISMO	R\$ 1.165,90
XXIV	DIRETOR DE CRECHE	R\$ 1.165,90
XXV	DIRETOR ESCOLAR	R\$ 1.512,00
XXVI	DIRETOR I	R\$ 1.512,00
XXVII	ENFERMEIRA CHEFE	R\$ 2.194,40
XXVIII	FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.806,01
XXIX	MOTORISTA	R\$ 1.100,00
XXX	OPERADOR DE M.PESADA	R\$ 1.512,00
XXXI	OPERADOR DE PATROL	R\$ 1.512,00
XXXII	PEDREIRO	R\$ 1.117,60
XXXIII	PROCURADOR MUNICIPAL	R\$ 3.888,00
XXXIV	PROFESSOR II	R\$ 1.117,60
XXXVI	PROFESSOR III	R\$ 1.117,60
XXXVII	TECNICO CONTABILIDADE	R\$ 1.366,56
XXXVIII	TELEFONISTA	R\$1.100,00
XXXIV	TESOUREIRO	R\$ 1.512,00

Item	Cargo	Hora/aula
XXXV	PROFESSOR IV	R\$ 15,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

TELEFAX: (31) 3873-5138

Anexo II Cargo Criado

Cargo criado:

1. Chefe do Setor de Pessoal:

- a. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
- b. Vencimento básico: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
- c. Vagas: 01 (uma)
- d. Provimento: comissão, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo
- e. Pré-requisito:
 - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Caputira;Nível de escolaridade: Ensino M;

f. Atribuições:

- i. Realizar a coordenação e a gestão de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Caputira;
- ii. Delegar tarefas aos servidores integrantes da equipe de trabalho;
- iii. Supervisionar os atos relativos à vida funcional dos servidores públicos;
- iv. Supervisionar os serviços de elaboração de folha de pagamento e demais rotinas do setor;
- v. Dirigir a emissão de pareceres e certidões sobre os serviços que lhe são inerentes;
- vi. supervisionar a montagem de processos de aposentadoria e pensão na forma da lei;
- vii. Auxiliar a comissão que executa o processo do estágio probatório dos servidores;
- viii. executar demais atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

TELEFAX: (31) 3873-5138

ANEXO ÚNICO ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Município de Caputira

Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)

Fonte de recurso: ordinária

Dotação orçamentária: 319011-00 - Vencimentos e vantagens fixas

Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13° e 1/3 férias, contribuição previdenciária e GIRE no período. A apuração das receitas de 2017 e 2018 utilizou estimativa constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO. Foi utilizado, ainda, o exame comparativo da média aritmética das dotações orçadas e das efetivamente executadas no exercício, no atual e a perspectiva de evolução das receitas para os exercícios seguintes, de que trata a despesa.

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2° do art. 17 da Lei Complementar n° 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

Caputira, 01 de abril de 2016.

Wanderson Oliveira Teixeira
Prefeito Municipal

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Caputira, 01 de abril de 2016.

Wanderson Oliveira Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

TELEFAX: (31) 3873-5138

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

TABELA DE IMPACTO FINANCEIRO SOBRE ACRESCIMOS DE VALORES DE CARGOS

	RECEITA 2016	RECEITA 2017	RECEITA 2018
	R\$ 24.390.000,00	R\$ 26.050.000,00	R\$ 27.250.000,00
ACRESCIMOS	R\$ 424.728,40	R\$ 552.146,92	R\$ 552.146,92
%	R\$ 1,74	R\$ 2,12	R\$ 2,03
ACRESCIMOS DE CARGOS	R\$ 34229,02		
SOBRE EFETIVOS	R\$ 27367,22		
criação de um novo cargo de recursos humanos	R\$ 1165,90		
TOTAL DE ACRESCIMOS	R\$ 35394,03		
ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 7078,81		
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 42472,84		

Câmara Municipal de Caputira, 01 de abril de 2016.

Wanderson Oliveira Teixeira
Prefeito Municipal

